



CONTRATO Nº 36/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANADIA - AAFA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.080.027/0001-09, estabelecida no Sítio Duas Estradas, nº 1000, Centro, Anadia/AL, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Rocha Souza**, portador do CPF sob nº 475.305.104-87, adiante designado simplesmente CONTRATADO. Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

a) CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MERENDA ESCOLAR)**, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

b) CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste instrumento.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. OBEDECER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: SER FRESCA E SÃ, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR	KG	1.000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS). PESO MÉDIO: 1,5 KG.				
2	ABÓBORA DE LEITE - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. OBEDECER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER FRESCA E SÃ, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS). UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 1,5 KG.	KG	4.500	R\$ 3,70	R\$ 16.650,00
3	ALHO - AS CABEÇAS DEVERÃO SER REDONDAS, FIRMES E CHEIAS, COM A PARTE EXTERIOR INTACTA E SEM MANCHAS. OS DENTES DEVEM SER FIRMES, GRAÚDOS E UNIDOS. PESO MÉDIO 70G.	KG	280	R\$ 21,80	R\$ 6.104,00
4	BANANA COMPRIDA OU DA TERRA - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. OBEDECER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER FRESCA E SÃ, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS). PESO MÉDIO: 150G	KG	400	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
5	BANANA PRATA - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. OBEDECER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER FRESCA E SÃ, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À	KG	7000	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS). CLASSE OU COMPRIMENTO: DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO FRUTO, A BANANA DEVERÁ APRESENTAR O COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CENTÍMETROS E MENOR QUE 18 CENTÍMETROS, E O CALIBRE DOS FRUTOS ENTRE 28 MM A 32 MM.				
6	BATATA DOCE - DEVE SER PROCEDENTE DE ESPÉCIE VEGETAL GENUÍNA E SÃ E SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, INTEIRA, LAVADA OU ESCOVADA, APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE, EM GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. DEVE SE APRESENTAR COM UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM ENFERMIDADES, ODOR, COR E SABOR ESTRANHOS. ESTAR ISENTA DE: TERRA ADERENTE FORA DO NORMAL, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS NOS PRODUTOS. PESO MÉDIO POR UNIDADE: 300G.	KG	7500	R\$ 4,25	R\$ 31.875,00
7	BATATA INGLESA - SELECIONADA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS). TAMANHO MÉDIO 80G.	KG	2500	R\$ 5,03	R\$ 12.575,00
9	BOLO DE MACAXEIRA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B, OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MACAXEIRA, MARGARINA E FERMENTO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PAPEL FILME COM ETIQUETA APRESENTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADES DE 01 KG.	KG	500	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
10	BOLO DE MILHO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B, OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MILHO, MARGARINA E FERMENTO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PAPEL FILME COM ETIQUETA APRESENTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADES DE 01 KG.	KG	500	R\$ 20,25	R\$ 10.125,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



11	<p>CEBOLA BRANCA - DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM FRESCAS, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO PARA FINS COMERCIAIS; TEREM ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHESS PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVERÁ SE APRESENTAR INTACTA E FIRME, COM UMIDADE EXTERNA NORMAL; ESTAREM ISENTAS DE BROTO, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS), ENFERMIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS NOS PRODUTOS, ODOR, COR E SABOR ESTRANHOS. PESO MÉDIO POR UNIDADE: 140G.</p>	KG	2.600	R\$ 4,25	R\$ 11.050,00
12	<p>CENOURA - DEVE PROCEDER DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÂS, E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM FRESCAS E SÂS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS. TEREM ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHESS PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, COM UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM ENFERMIDADES, ODOR, COR E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS NOS PRODUTOS E/OU UTENSÍLIOS DE TRANSPORTE. PESO MÉDIO POR UNIDADE 190 G.</p>	KG	2.500	R\$ 4,65	R\$ 11.625,00
13	<p>CHUCHU - DEVE PROCEDER DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÂS, E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM FRESCAS E SÂS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TEREM ATINGIDO O GRAU DE</p>	KG	1.700	R\$ 3,25	R\$ 5.525,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS. TEREM ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, COM UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM ENFERMIDADES, ODOR, COR E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS NOS PRODUTOS E/OU UTENSÍLIOS DE TRANSPORTE. PESO MÉDIO POR UNIDADE 350 G.				
14	COENTRO - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. OBEDECER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER FRESCA E SÃ, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS).	KG	220	R\$ 12,50	R\$ 2.750,00
15	COUVE FOLHA - DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADAS EM MAÇOS PADRONIZADOS, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES; ESTAREM ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ENFERMIDADES, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	220	R\$ 3,90	R\$ 858,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



16	<p>GOIABA - IN NATURA, DEVE SER PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ; SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCA E SÃ; TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; TER ATINGIDO O PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SUA ESPÉCIE E VARIEDADE PARA FINS COMERCIAIS; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. ESTAR ISENTA DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS), UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS, ENFERMIDADES. PESO MÉDIO POR UNIDADE: 150G</p>	KG	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
17	<p>LARANJA PÊRA - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. OBEDECER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: SER FRESCA E SÃ, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS). PESO MÉDIO 180G.</p>	KG	7.700	R\$ 2,80	R\$ 21.560,00
18	<p>MACAXEIRA - IN NATURA, CASCA LISA. DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCA, COMPACTA E FIRME, LAVADA; APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE EM GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO; DEVERÃO SE APRESENTAR COM UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM ENFERMIDADES, ODOR, COR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM ISENTAS DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.</p>	KG	7.500	R\$ 3,50	R\$ 26.250,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



19	<p>MAMÃO HAWAII - IN NATURA. DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM FRESCOS; TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHESS PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAREM GOLPEADOS OU DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; ESTAREM ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS), UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ENFERMIDADES, ODORES E SABORES ESTRANHOS.</p>	KG	1500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
20	<p>MANGA TOMMY - IN NATURA. DEVE SER PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ; SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCA E SÃ; TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; TER ATINGIDO O PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SUA ESPÉCIE E VARIEDADE PARA FINS COMERCIAIS; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. ESTAR ISENTA DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS), UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS, ENFERMIDADES.</p>	KG	1.000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
21	<p>MELANCIA - DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM FRESCAS, COM POLPA DE COLORAÇÃO VERMELHA E APARÊNCIA MACIA; TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHESS PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; TEREM ATINGIDO O PERFEITO</p>	KG	22.000	R\$ 2,55	R\$ 56.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SUA ESPÉCIE E VARIEDADE PARA FINS COMERCIAIS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTEIROS, INTACTOS E FIRMES; ESTAREM ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS), ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ENFERMIDADES, ODORES E SABORES ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO 10KG.				
22	MILHO EM ESPIGAS - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. OBEDECER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER FRESCA E SÃ, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS).	KG	3.300	R\$ 1,99	R\$ 6.567,00
23	OVOS DE GALINHA - TIPO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50G, A CASCA DEVE APRESENTAR-SE ÁSPERA, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA E CARIMBO DO SIF OU SIE DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: BANDEJAS COM 30 UND.	Bandeja	4.000	R\$ 15,10	R\$ 60.400,00
24	PIMENTÃO - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. OBEDECER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER FRESCA E SÃ, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS). TAMANHO MÉDIO 55G.	KG	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



25	<p>POLPA DE FRUTA ACEROLA - INGREDIENTES: ACEROLA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE(S), CORANTE(S) E CONSERVANTE(S). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS; ASPECTO PASTA MOLE, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; O PRODUTO DEVE SER RECEBIDO SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO (- 18 °C). PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO; TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS; DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM FARDO RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS, DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: CARRO REFRIGERADO.</p>	KG	2000	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
26	<p>POLPA DE FRUTA GOIABA - INGREDIENTES: GOIABA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE(S), CORANTE(S) E CONSERVANTE(S). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS; ASPECTO PASTA MOLE, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; O PRODUTO DEVE SER RECEBIDO SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO (- 18 °C). PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE</p>	KG	2.000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO; TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS; DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM FARDO RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS, DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: CARRO REFRIGERADO.				
27	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA - INGREDIENTES: GRAVIOLA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE(S), CORANTE(S) E CONSERVANTE(S). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS; ASPECTO PASTA MOLE, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; O PRODUTO DEVE SER RECEBIDO SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO (- 18 °C). PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO; TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS; DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM FARDO RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS, DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: CARRO REFRIGERADO.	KG	1.500	R\$ 13,25	R\$ 19.875,00
28	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - INGREDIENTES: MARACUJÁ. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER	UND	1.500	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	<p>AROMATIZANTE(S), CORANTE(S) E CONSERVANTE(S). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS; ASPECTO PASTA MOLE, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; O PRODUTO DEVE SER RECEBIDO SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO (- 18 °C). PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO; TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS; DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM FARDO RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS, DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: CARRO REFRIGERADO.</p>				
29	<p>TOMATE - DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM FRESCOS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA; TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO ESTAREM GOLPEADOS OU DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; ESTAREM ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS), UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ENFERMIDADES, ODORES E SABORES ESTRANHOS. PESO MÉDIO POR</p>	KG	2.800	R\$ 5,05	R\$ 14.140,00



UNIDADE: 120G.				
----------------	--	--	--	--

c) CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - modalidade Compra Institucional.

3.2. O limite de venda da organização fornecedora por órgão comprador deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Pessoa Jurídica, por ano civil, respeitados os limites por unidade familiar.

d) CLÁUSULA QUARTA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 0002 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade:

- 12.122.0001.4001 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
- 12.306.0002.4005 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – AEE
- 12.306.0002.4006 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – EJA
- 12.306.0002.4007 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Ensino Fundamental
- 12.306.0002.4008 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Mais Educação
- 12.306.0002.4009 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Creche
- 12.306.0002.4010 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE - Pré-escola

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo

e) CLÁUSULA QUINTA

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de Dezembro de 2022.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 01/2022.

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

f) CLÁUSULA SEXTA



6.1 Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 424.529,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais)**.

g) CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

h) CLÁUSULA OITAVA

8.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

i) CLÁUSULA NONA

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3 da cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

j) CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 São obrigações da Contratante:

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.



6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2 São obrigações da Contratada:

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar);
3. Substituir, às suas expensas, em prazo de 5 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

k) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. Fraudar na execução do contrato;



4. Comportar-se de modo inidôneo;
5. Cometer fraude fiscal;
6. Não manter a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

l) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

m) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

n) CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

o) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº XX/2022, pela Resolução do CD/FNDE nº 26/13, Resolução CD/FNDE nº 04/15, pela Lei 11.947/09, e pela Lei nº 8.666/1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

p) CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

q) CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

r) CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2022.

s) CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 11 de Maio de 2022.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL
CONTRATANTE



Antônio Rocha Souza
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE ANADIA - AAFA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Lucas Marques Messias dos Santos CPF: 121.286.414-76

NOME: Thiago René S. de Lima CPF: 086.704.444-61